



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.842.165,70  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.842.165,70 ( um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO -----R\$ 2.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.28.846.0000.9.0001-1.501.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 172.127,89

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 174.007,89

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 174.007,89

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 439.300,00

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - - - - - R\$ 24.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 463.900,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Folha 02**

2.03.02.04.129.0001.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ----- R\$ 9.854,90

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 9.854,90

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 37.500,00

2.03.03.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 53.500,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 531.254,90

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 10.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 5.188,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.188,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 9.000,00

2.04.01.15.452.0004.2.0043-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ----- R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 37.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 52.188,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 3.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Folha 03**

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.800,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.13.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 373.252,82

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 75.051,67

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 31.114,50

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.14.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 1.500,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 27.588,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 508.506,99

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB ----- R\$ 14.000,00

2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 22.500,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 536.806,99

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.604.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 121.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 268.072,23

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA ----- R\$ 33.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS ----- R\$ 36.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.621.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA --- R\$ 4.406,40

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ---- R\$ 22.135,19

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.621.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 11.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Folha 04**

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.93.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -  
----- R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.621.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - - -  
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 498.613,82

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 498.613,82

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.664,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.664,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA - - - - - R\$ 1.459,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.459,90

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 312,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 312,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.435,90

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 2.532,50

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 92,70

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.625,20

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 31.625,20

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Folha 05**

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 2.233,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.233,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 2.233,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.842.165,70

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.842.165,70

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA  
GERAL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.50.41.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 188,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 188,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 188,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS  
PÚBLICOS ----- R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.800,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**Continua folha 06**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Folha 06**

2.04.01.15.452.0004.2.0043-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.800,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.604.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 19.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.604.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 47.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.604.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 40.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - - R\$ 4.406,40

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.621.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 138.406,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 138.406,40

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.08.244.0012.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENGENHARIA PÚBLICA- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 1.459,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.459,90

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Continua folha 07**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.402**

**Folha 07**

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA - - - - - R\$ 1.976,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.976,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.435,90

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO  
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
2.13.01.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO - - - - - R\$ 2.233,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.233,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 2.233,00

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2.99.00.99.999.9999.9.0006-1.501.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - -  
- - - - - R\$ 172.127,89

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 172.127,89

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 172.127,89

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 353.191,19

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 353.191,19

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de novembro de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade